



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PROJETO LEI ORDINÁRIA - LOA Nº 118/25, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Às dez horas e onze minutos, do dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal “Sala Professor Pedro Augusto Rangel”, inicia-se a apresentação da Audiência Pública, sob a condução da Servidora Pública Senhora Karla Cardoso, Relações Públicas e Coordenadora de Comunicação Organizacional da Câmara Municipal de Votorantim. Senhoras e senhores, bom dia, sejam todos bem-vindos, a Câmara Municipal de Votorantim realiza, em dois horários, às 10 e às 19 horas, as Audiências Públicas para apresentação e discussão do Projeto de Lei Ordinária de número 118/25, de autoria do Executivo que estima a Receita e fixa a Despesa do município de Votorantim para o exercício de 2026. Na Lei Orçamentária Anual – LOA, estão estabelecidos detalhadamente todos os gastos previstos pelo governo para o próximo ano, definindo o montante de recursos que se espera arrecadar e a forma como esses recursos serão aplicados pela administração pública municipal. É a lei orçamentária anual que permite que sejam colocadas em prática as ações estabelecidas no plano plurianual e deve ser compatível à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. A LOA contém todos os gastos do governo e possui vigência para um ano e cabe às Casas Legislativas avaliar e ajustar a proposta da LOA do Poder Executivo, assim como faz com a LDO e o Plano Plurianual - PPA. Com o intuito de tornar esse debate ainda mais amplo e mais participativo, nesta audiência teremos algumas regras que servirão para dar espaço e voz a todos. Sendo assim, a pessoa que quiser se manifestar deve colocar o seu nome na lista, que está com a Servidora Camila ou com a estagiária Duda. Cada pessoa tem direito a uma pergunta por vez. Após o seu questionamento, caso ainda siga com dúvidas, volta para o final da fila para que o máximo de pessoas tenham tempo de se manifestar. Cada pessoa terá 2 minutos para fazer o seu questionamento e após receber a sua resposta terá um minuto de réplica. Portanto, pedimos a todos que sejam objetivos em seus questionamentos para que esse tempo que temos aqui seja muito bem aproveitado e que este espaço seja efetivamente democrático. Para que ninguém saia daqui sem as suas respostas. Quem não conseguir se manifestar pode encaminhar os seus questionamentos para o e-mail ouvidoria@votorantim.sp.leg.br. Todos os e-mails recebidos serão direcionados para a Comissão de Finanças e Orçamento e posteriormente encaminhados ao Poder Executivo. Essa audiência está sendo transmitida em nossos canais para participação e acompanhamento de toda a população. E quem acompanha pelas redes sociais também poderá encaminhar os seus questionamentos por meio dos comentários na transmissão dessa audiência em nossa página do Facebook e do YouTube. Convidamos o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador Diego de Paiva Nunes, para ocupar o centro da Mesa Diretiva e presidir os trabalhos. Convidamos o Secretário Interino de Finanças, Senhor Cláudio Toledo de Camargo, a ocupar seu lugar à Mesa. Da mesma forma, convidamos o Senhor Jonata Elias Mena, Secretário de Negócios Jurídicos, para que também ocupe seu lugar à Mesa. Passamos agora a palavra ao Vereador Diego para que declare aberta oficialmente esta audiência pública. Bom dia a todos.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Bom dia pessoal que nos assiste nas redes sociais. Bom dia a todos os presentes. Gostaria de cumprimentar e agradecer a presença de todos que presencialmente ou virtualmente acompanham essa Audiência para discussão do Projeto de Lei Ordinária número 118/25 de autoria do Executivo. As Audiências Públicas são a ponte entre os Vereadores e os munícipes, permitindo que todos os interessados possam participar das discussões. Para isso é fundamental a adesão de todos os segmentos da população nesses encontros. A LOA, Lei Orçamentária Anual é uma ferramenta que estima as Receitas que serão arrecadadas no exercício seguinte e autoriza a realização das Despesas decorrentes do plano de governo. Apreciar a Lei Orçamentária é uma das principais atribuições do Poder Legislativo. Antes de ser aprovada, a LOA é debatida pelos Vereadores, Comissão de Finanças e Orçamento. A Câmara Municipal de Votorantim, é responsável por garantir a adesão da LOA com as demandas da população e para isso são realizados as Audiências Públicas. Quero agradecer a presença dos nobres Vereadores Lucélia Matilde Ferrari, Daniel Moreira e Souza, Ronaldo Furquim de Camargo, Pastor Dr. Luiz Carlos e o Presidente da Câmara Municipal, Rodrigo de Melo Kriquer. Também quero agradecer a presença dos Secretários Municipais presentes: Senhora Leda Diniz – Cidadania, Senhor Evandro Gonçalves Domingues - Cultura, Senhora Rosângela de Paula - Educação, Senhor Robertson Magalhães Jordão - Saúde, Senhor Luís Carlos Correa - Meio Ambiente, Senhor Roberto Bellini Martins - Governo, Senhor Carlos José de Almeida - Obras e Urbanismo, Senhor Anderson Remelli - Esportes e Rodrigo Peralta - Serviços Públicos. A Senhora Alessandra Silvina Aparecida Augusta de Camargo - Presidente da Fundação de Seguridade dos Funcionários Públicos Municipais de Votorantim - VOTOPREV e o Senhor Djalma Dias de Souza Filho - Presidente da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim - COHAP. Assim, todos cumprimentados, vou passar agora para apresentação da LOA. Chamo o Diretor de Controle Orçamentário e Finanças, Senhor Anderson Luís Rocha para que faça uso da palavra na tribuna para ficar claro as pessoas que nos assiste. Fique à vontade para a apresentação. Você quer falar alguma coisa? Desculpa, Anderson. Só interrompendo. Caio quer falar. Neste momento o Secretário de Finanças Senhor Claudio Toledo, pede a palavra. Peço desculpas, por estar antecipando ao Diretor de Finanças, Anderson. Cumprimento em nome do Prefeito Weber Manga e do Vice Prefeito Rogério Pécora, as autoridades presentes e também a população. Cumprimento também a Comissão de Finanças e Orçamento em nome do Vereador Diego da Padaria como Presidente, como Relator o Vereador Rogério de Lima e como Membro o Vereador Ronaldo Camargo. Estendo também os cumprimentos ao Presidente da Câmara, Rodrigo de Melo Kriquer, a Vereadora Lú Ferrari, ao Vereador Roberto Henrique de Oliveira França, ao Vereador Pastor Luís Carlos, ao Vereador Gaguinho, ao Vereador Daniel da Farmácia, Vereador Fernando Fernandes e Vereador Luciano da Camp's. Os Secretários Municipais e os funcionários públicos presentes, os técnicos das Secretarias que vieram aqui em peso para poder esclarecer qualquer questão da LOA que estamos nesse momento abrindo a discussão que é a Lei número 118/2025 que estima a Receita e fixa a Despesa do município. Temos várias informações aqui para passar para vocês, informações importantes que no decorrer da Audiência Pública vamos explicar todas as questões relacionadas há anos passados, não estamos questionando gestões passadas, anos passados, a diferença com a nossa Lei do



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Orçamento atual. Essa será uma questão apontada nesse momento na LOA. E, cumprimentar aos funcionários públicos da Câmara Municipal, da Prefeitura Municipal, as entidades representantes das entidades de classe aqui presente e também as pessoas que vieram acompanhar ao vivo e posteriormente será também transmitida pelo YouTube, e os canais das redes sociais da Câmara Municipal de Votorantim. O Presidente Diego, passa agora a palavra para o Secretário de Negócios Jurídicos Dr. Jonata Elias Mena, por gentileza. Bom dia a todos. Quero de cumprimentar o nosso Presidente Vereador Diego da Padaria, os nobres Vereadores aqui presentes, Secretários, Servidores, todos os presentes e também aqueles que acompanham nas redes sociais. Quero agradecer acima de tudo Deus por nos permitir mais um dia de vida, conduzir esses trabalhos. Agradecer ao prefeito Weber Manga e ao vice Rogério Pécora essa confiança, de permitir de conduzir essas Pastas tão importantes na nossa cidade. Estendo minha gratidão a todos os colaboradores, tanto da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB, do Jurídico, do Procon, que trabalham com dedicação e comprometimento. E agradeço ainda o convite de estarmos hoje tratando de um tema tão essencial para o Orçamento do nosso município. Quero explanar até em respeito aos nobres Vereadores, sobre esse tema tão importante que é o Respeito, que eu considero de coração uma forma de gestão que a gente tem essa metodologia de trabalho. Em qualquer relação, seja no trabalho, na família ou na vida pública, se não houver Respeito, nada prospera. E é com Respeito que temos procurado conduzir cada ação, cada decisão, cada diálogo. Respeito aos Vereadores que representam a voz do povo, Respeito ao Judiciário que assegura a Justiça e o Equilíbrio, Respeito aos Secretários, Servidores que se dedicam diariamente num bem comum e, acima de tudo, Respeito à população que é a razão de todo o nosso trabalho, todo o nosso esforço de sair de casa todo dia e se dedicar incansavelmente para dias melhores. É esse sentimento que nos move, o compromisso com uma gestão humana, participativa e justa. Então eu quero deixar aqui uma frase, porque acreditamos que quando “há Respeito, há União e quando há União a Cidade Avança!” É isso que a gente quer para Votorantim. Obrigado a todos. Uma excelente Audiência. Neste momento, o Presidente Diego lembra, antes de dar sequência à nossa Audiência, temos um aviso importante para as pessoas que estão em pé. Se quiserem se acomodar no nosso saguão, tem lugar, dá para assistir. Fiquem à vontade onde vocês se acomodarem da melhor forma. Sendo assim, agora volto a palavra ao Diretor de Controle Orçamentário e Finanças, Senhor Anderson Luís Rocha, por gentileza, dê continuidade à apresentação. O Diretor Anderson, inicia, bom dia a todos. Estamos aqui para fazer a apresentação do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2026. Esse ano nós vamos fazer um pouco diferente dos que foram feitos até então. As Unidades Gestoras vão fazer a apresentação deles. Eu vou fazer o apanhado geral da Prefeitura toda e terão apresentações específicas da VOTOPREV, da Cidadania, da Saúde, Educação e da própria Câmara Municipal. A LOA é um instrumento legal que detalha as Receitas, previsão dos Recursos que o governo irá arrecadar e fixa os gastos para Despesas no exercício seguinte. As Receitas foram calculadas seguindo uma média histórica e uma previsão de inflação. Elas podem ou não acontecerem. Então esse é um trabalho que nós temos de fazer o acompanhamento, porque a Despesa ela tem que acompanhar a Receita. Ela tem que ocorrer de acordo com o que está previsto, não pode ter um desequilíbrio. Então, as Secretarias foram adequadas ao que nós temos efetivamente



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

previsto para receber, porque nós não podemos ter mais Despesas, porque, dá um desequilíbrio financeiro que acaba com a Prefeitura e aí não tem dinheiro para pagar ninguém. Demonstrativo da Receita. Categoria econômica, Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, a previsão de R\$ 231.802.200. Contribuições R\$ 39.977.230,00. Receitas Patrimoniais R\$ 16.257.914,57. Receitas de Serviço R\$ 8.842.500,00. Transferências Correntes R\$ 414. 826.965,27. Outras Receitas Correntes, R\$ 33.939.255,03. Dedução da Receita para composição do FUNDEB, R\$ 51.404.601,00. O total da Receita Corrente R\$ 694.241.463,87. Receita Corrente Intra, Contribuições Intraoff's, R\$ 39.409.004,00. Outras Receitas Corrente Intra R\$ 29.556.069,00. Total da Receita Corrente Intra R\$ 68.965.073,00. Receita de Capital prevista, Transferência de Capital, R\$ 1.700.000,00. Total da Receita de Capital R\$ 1.700.000,00. Resumo das Receitas previstas. Receitas Correntes R\$ 694.241.463,87. Receita Corrente Intra R\$ 68.965.073,00, Receita de Capital R\$ 1.700.000,00 refazendo um total de Receitas de R\$ 764.906.536,87. Só um pequeno adendo. Seria importante, inclusive, aos próprios Vereadores que comunicassem a população que tem Receitas, citamos o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, que é calculado pelo senso que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE faz. E muitos, muita gente da população não atende o IBGE e isso afeta diretamente na arrecadação da nossa Receita. A nossa cidade, hoje está em 132.000 habitantes oficialmente pela IBGE, mas com certeza há muito mais habitantes em Votorantim do que isso. Então seria importante um trabalho desses, dos Vereadores também, para ajudar que venha mais Receita para o município. Demonstrativo das Despesas por categoria econômica. Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais R\$ 356.403.711,23. Juros e Encargos da Dívida, R\$ 1.515.003,00. Outras Despesas Correntes, R\$ 303.053.399,13, subtotal R\$ 660.972.113,36. Despesas Correntes intraorçamentária, Pessoal e Encargos Sociais R\$ 49.328.364,00. Outras Despesas Correntes, R\$ 21.400.000,00. Total de Despesa Intra R\$ 70.728.364,00. Despesa de Capital. Investimento R\$ 10.682.290,40. Amortização e Refinanciamento da Dívida, R\$ 2.530.000,00. Reserva de Contingência R\$ 19.993.769,11. Total da Despesa R\$ 764.906.536,87. Demonstrativo de Receita e Despesa, Receita Corrente R\$ 745.646.064,87. Dedução para o FUNDEB R\$ 51.404.601,00. Receita de Capital R\$ 1.700.000,00. Receitas Corrente Intra R\$ 68.965.073,00. Total R\$ 764.906.536,87. As Despesas Correntes R\$ 660.972.113,36. Despesa de Capital R\$ 13.212.290,40. Reserva de Contingência R\$ 19.993.769,11. Despesa Corrente Intra R\$ 70.728.364,00. Total da Despesa R\$ 764.906.536,87. Emendas Impositivas. É algo novo, até o ano passado esse exercício não tinha, mas que para o próximo vai ter. Ela foi calculada de acordo com o valor da Receita Corrente Líquida, foi extraído do demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida, publicado no Diário Oficial número 1427 de 31 de janeiro de 2025, na página 21. O total da Receita Corrente Líquida, R\$ 573.887.224,32. O cálculo para Emenda Impositiva são 02% sobre esse valor que deu o total de R\$ 11.477.745,48. Desse valor obrigatório, 50% para a Saúde, que foi alocado lá R\$ 5.738.872,24. E para a utilização geral R\$ 5.738.873,24. A Reserva de Contingência, ela está distribuída da seguinte forma. Na Fonte 04, VOTOPREV R\$ 6.516.023,63. Na Secretaria de Saúde, na Fonte 08, R\$ 5.738.872,24. Também na Fonte 08, na Secretaria de Finanças, R\$5.738.873,24 e na Fonte 02, que é o obrigatório, de acordo com a Lei, para Calamidades Públicas e outras Despesas, R\$ 02 milhões, fazendo um total de R\$



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

19.993.769,11. Fixação da Despesa: Despesas por Função: Legislativo R\$ 16 milhões, Administração R\$ 104.185.282,83, Segurança Pública R\$ 8.062.002,00, Assistência Social R\$ 15.178.272,89, Previdência Social R\$ 118.559.639,43, Saúde R\$ 193.645.239,76, Educação R\$ 205.829.789,00, Cultura R\$ 5.600.256,33, Urbanismo R\$ 74.368.017,00, Saneamento R\$ 2.068.000,00, Gestão Ambiental R\$ 7.842.006,00, Comércio e Serviço R\$ 402.007,00, Desporto e Lazer R\$ 6.650.001,00, e as Reservas de Contingência estão em R\$ 6.516.023,00, porque a Fundação continuou deixando aqui como uma ação de governo a Reserva de Contingência, não alterou como a Prefeitura, que está incluindo a Reserva de Contingência de acordo com o Tribunal de Contas não faz mais parte, não é uma ação de governo. Então ela faz parte da manutenção da própria Secretaria. Por isso, o valor aqui não está os R\$ 19 milhões, mas o total geral R\$ 764.906.536,87. Fixação das Despesas por Poder e Órgão comparadas ao fixado em 2025. Poder Legislativo em 2025, R\$ 16.440.000,00, em 2026 R\$ 16 milhões. Poder Executivo, Administração Direta, R\$ 617.150.526,50 em 2025, já em 2026 R\$ 618.586.064,27. Secretaria de Governo em 2025 R\$ 10.446.000,00, em 2026 R\$ 12.939.007,00, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ano de 2025, R\$ 10.115.000,00, 2026 R\$ 3.382.000,00, Secretaria de Mobilidade Urbana 2025 R\$ 31.738.000,00, 2026 R\$ 38.722.008,00, Secretaria de Administração em 2025 R\$ 24.272.000,00 em 2026 R\$ 26.787.004,00, Secretaria de Finanças R\$ 44.627.656,98, em 2026 R\$ 49.205.873,24. Só comunicando aqui que essa diferença da Secretaria de Finanças é referente à Reserva de Contingência das Emendas Impositivas, que ela foi alocada aqui na Secretaria de Finanças, exatamente os R\$ 05 milhões da Emenda. Secretaria de Negócios Jurídicos 2025 R\$ 12.660.000,00 em 2026 R\$ 13.745.591,05, Secretaria de Obras 2025 R\$ 9.361.742,76, 2026 R\$ 8.378.000,00, Secretaria de Serviços Públicos 2025 R\$ 30.668.006,00, 2026 R\$ 36.186.009,00, Secretaria de Meio Ambiente 2025 R\$ 3.690.000,00, 2026 R\$ 9.910.006,00, Secretaria de Educação 2025 R\$ 207.971.496,21, 2026 R\$ 205.829.789,00, Secretaria de Saúde 2025 com R\$ 199.136.711,24, 2026 R\$ 193.645.239,76, Secretaria de Cidadania 2025 R\$ 20.203.252,21, 2026 R\$ 14.203.272,89, Secretaria de Cultura e Turismo 2025 R\$ 5.607.344,81, 2026 R\$ 6.002.263,33, Secretaria de Esportes 2025 R\$ 6.653.316,29, 2026 R\$ 6.650.001,00. Poder Executivo, Administração Indireta, que é a VOTOPREV 2025 R\$ 130.040.836,00, 2026 R\$ 130.320.472,60. Total da Despesa em 2025 R\$ 763.631.362,50, em 2026 R\$ 764.906.536,87. Projeção de Despesa com Pessoal do Poder Executivo, Receita Corrente Líquida, R\$ 694.241.463,87, Vencimentos, Vantagens, Pessoal Civil, Pensões e Aposentadorias, R\$ 339.792.753,23, Obrigações Patronais R\$ 5.062.219,00, outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 6.137.318,00, Sentenças Judiciais R\$ 3.063.100,00, Obrigações Patronais Intra R\$ 49.328.364,00, dando um total de R\$ 403.383.754,23. Deduções, Sentenças Judiciais, Pensões e Aposentadorias, R\$ 106.282.783,89, a Despesa Líquida com Pessoal R\$ 297.190.970,34, o percentual da Despesa Pessoal sobre a Receita Corrente Líquida, 42,79%, o limite de alerta do Tribunal de Contas de 48,60%, o limite prudencial 51,30% e o limite máximo 54%. Aplicação de mínimo de 15% na Saúde, Artigo 198 da Constituição Federal. Total da Receita de Impostos R\$ 472.853.100,00, a aplicação mínima R\$ 70.927.965,00, Despesa fixada da Saúde na Fonte 01, R\$ 163.531.108,52, percentual aplicado projetado para 2026 é de 34,58%, muito acima do dobro do



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

previsto. E as Despesas fixadas da Saúde nas Fontes 02 e 05, são o Recurso Federal e Estadual e está em R\$ 30.114.131,24. Aplicação do mínimo de 25% na Educação, Artigo 212 da Constituição Federal, total das Receitas, R\$ 421.448.500,00, aplicação mínima R\$ 105.362.125,00, Dedução da Receita para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB R\$ 51.404.600,00, Despesas com Ensino Fundamental, R\$ 38.910.244,00 Despesas com Ensino Infantil pré-escola, R\$9.994.100,00, Despesas com Ensino Infantil creche R\$ 18.739.500,00 e Despesas com Ensino Especial R\$ 7.127.100,00, dando um total de R\$ 116.191.438,10. O percentual da Educação de 25% está previsto aqui em 27,57%, lembrando que é uma previsão e esses números podem ser reavaliados conforme vai acontecendo a Execução para que fique acima dos 25%. Aplicação obrigatória do FUNDEB 30 e 70%. Recurso remuneração de depósito bancário, R\$ 900.043,00, Transferência de Recursos do FUNDEB 102 milhões de reais. Arrecadação estimada 100% R\$ 102.900.043,00. A aplicação Educação FUNDEB 70% R\$ 102.900.000,00. A educação FUNDEB 30% R\$ 43,00. Total fixado em 100% R\$ 102.900.043,00, finalizou o Senhor Anderson. Neste momento assume a palavra o Servidor Contador Senhor Laércio Ricardo Fuentes, bom dia a todos presentes. Vou fazer a apresentação dos números da Câmara Municipal de Votorantim. A Câmara Municipal não tem Receita própria, então ela precisa do duodécimo que é repassado do Executivo para o Legislativo. É um relatório referente ao duodécimo da Câmara Municipal de Votorantim, previsto na Lei Orçamentária anual de 2026, com objetivo de demonstrar de forma simples e transparente a base legal, o cálculo do valor e a conformidade com os limites da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. O que vem a ser o duodécimo, é o repasse mensal feito pela Prefeitura à Câmara Municipal em 12 parcelas iguais para garantir o seu funcionamento e autonomia financeira. Com esses recursos são custeados as atividades Legislativas e Administrativas, salários, manutenção da estrutura, tecnologia e capacitações e serviços essenciais do Poder Legislativo. O Artigo 29 da Constituição Federal, estabelece o limite máximo da Despesa do Legislativo municipal com base em um percentual da receita tributária e das transferências constitucionais do município no exercício anterior. Para Votorantim, o limite é de até 06%, considerando a população em cerca de 135 mil habitantes. No-Artigo 168 da Constituição Federal, que determina que o repasse dos Recursos seja feito até o dia 20 de cada mês em duodécimos, assegurando a autonomia financeira da Câmara. E na Lei Complementar 101/2000, da LRF, que garante o uso responsável do dinheiro público, exigindo planejamento, equilíbrio entre Receitas e Despesas e transparência na gestão dos Recursos. O cálculo foi baseado em cima da Receita Corrente Líquida do 2º Quadrimestre, onde nós temos um valor de R\$ 592 milhões. O limite que a Câmara poderia gastar é de R\$ 35 milhões, representando 06%. O valor proposto de R\$ 16 milhões representa aproximadamente 2,70%, estando bem abaixo do limite constitucional de 06%, demonstrando adequação e Responsabilidade Fiscal. Os repasses acontecerão durante o ano de 2026, de janeiro a novembro, R\$ 1.344.000,00 e em dezembro R\$ 1.326.000,00. O repasse do Executivo para o Legislativo, vamos dividir esses R\$ 16 milhões nas Despesas utilizadas na Câmara Municipal. Na unidade 01 Câmara Municipal, Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil R\$ 1.430.000,00, as Obrigações Patronais de INSS dos Vereadores R\$ 250.000,00, material de consumo



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 250.000,00, outros serviços de terceiro pessoa física Recibo de Pagamento Autônomo - RPA, R\$ 5.000,00, outros serviços de terceiro pessoa jurídica R\$ 1.250.000,00 e obras e instalações R\$ 600.000,00, dentro dessa unidade R\$ 3.785.000,00. Temos uma outra unidade que é da Secretaria da Câmara e ficou assim subdividido, Vencimentos e Vantagens fixas de Pessoal Civil, que engloba os Efetivos e Comissionados R\$ 7.400.000,00, as obrigações patronais dos Comissionados R\$ 800.000,00, outras Despesas Variáveis de Pessoa Civil, que seriam as horas extras entrando em R\$ 30.000,00, as Obrigações Patronais Intraoffs que é da Fundação, R\$ 800.000,00, outros benefícios, salário família R\$ 2.000,00, Áreas Pessoal Civil R\$ 5.000,00, material de consumo R\$ 5.000,00, outras Despesas de Pessoal decorrentes, que seriam os contratos que temos na Câmara Municipal de Vigilância e Limpeza R\$ 1.200.000,00, outros Serviços de Terceiro Pessoa Física R\$ 5.000,00, outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 75.000,00, Serviços de Tecnologia, Informação e Comunicação, esse é o sistema de Gestão Interna (RP) que a Câmara Municipal utiliza, como também a Prefeitura, que é o Assessor Público R\$ 130.000,00, temos o Auxílio Alimentação, Efetivos, Comissionados e Estagiários R\$ 1.280.000,00 e equipamentos e materiais permanentes de R\$ 483.000,00 que seria o imobilizado, subtotalizando R\$ 12.215.000,00, somando a unidade 01 da Câmara Municipal com a unidade do da Secretaria da Câmara, chegamos aos R\$ 16 milhões, que é a Despesa fixada. A Câmara Municipal reafirma o seu compromisso com a boa gestão dos Recursos Públicos, respeitando o limite da Despesa com o pessoal, garantindo a transparência das informações financeiras e prestando contas aos Órgãos de controle e à população. O valor de R\$ 16 milhões fixado na LOA 2026 para o duodécimo da Câmara Municipal de Votorantim está plenamente dentro do limite legal de 6% previsto no Artigo 29A da Constituição Federal que corresponde a 2,70% dessa Receita Corrente Líquida com base nesse Quadrimestre e cumpre todas as exigências da LRF, garantindo o pleno funcionamento e autonomia do Legislativo municipal. Às 10h53, o Presidente da Audiência Pública Vereador Diego de Paiva Nunes parabeniza o Presidente Rodrigo Krieger por essa apresentação, com a clareza que a Câmara Municipal vem apresentando aos nossos munícipes, aos nossos pagadores de impostos com responsabilidade e dedicação. Diminuindo as Despesas em R\$ 500.000,00 para o Poder Executivo aumentar o investimento na cidade. Às 10h55, a Secretária de Cidadania e Geração de Renda Senhora Leda Diniz, inicia desejando bom dia a todos, cumprimentando os Vereadores, Secretários, funcionários públicos, os munícipes, as Organizações, todos que estejam nos assistindo também pelos meios de comunicação aqui da Câmara. Quero de antemão, Presidente, me dê licença de também parabenizar a todos os Servidores, já que se aproxima o Dia do Funcionário Público, então os funcionários da Câmara, os funcionários da Prefeitura. Ficam aqui os meus parabéns, em especial a minha equipe da Cidadania, que temos feito um trabalho com grande engajamento para que a gente possa levar um serviço cada vez melhor à nossa população, principalmente ao nosso público, que é uma população mais vulnerável. Antes da gente começar a apresentação, deixar só um esclarecimento, pois podem surgir dúvidas. Porque aqui não vai constar a Casa da Mulher e o Programa de Amparo ao Menor - PROAME, pois somos regidos, pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e ele é dividido por duas Proteções, a Proteção Básica e a Proteção Social Especial, que é dividida entre média e alta



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

complexidade. Então, toda a apresentação ela está baseada nessas Proteções. Só que todo o serviço da Secretaria, as Organizações da Sociedade Civil - OSCs, os equipamentos estão contidos dentro dessas Proteções. Outro detalhe que vale ressaltar, é que algumas dotações constam no nosso planejamento, só que vocês vão perceber que são valores mais reduzidos, porque elas precisam constar no orçamento para que possamos buscar Recursos nas esferas Federal e Estadual. A gestão administrativa do Fundo da Assistência Social, a gestão do SUAS, serve para planejar, articular, monitorar e avaliar as ações da assistência social, com objetivo de garantir a proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Essa gestão atende a uma população diversa que necessita de apoio para enfrentar dificuldades sociais, incluindo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e famílias que vivenciam vulnerabilidades. Total da funcional programática, R\$ 4.423.039,27. A Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – MAC, refere -se a serviços de Assistência Social para pessoas e famílias cujos Direitos foram violados ou que vivem em situação de risco social. A Média Complexidade atende aqueles vínculos familiares e comunitários preservados, como vítimas de violência física, psicológica ou sexual ou trabalho infantil, oferecendo atendimento especializado por meio de órgãos como o Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS. Já a Alta Complexidade atende quem precisa ser afastado do núcleo familiar, devido à situação de ameaça, garantindo proteção integral, moradia, alimentação e higiene, como é o caso dos nossos abrigos institucionais. R\$ 2.309.059,65, para nossa proteção social básica. Ela é um conjunto de serviços, programas e projetos da assistência social destinado a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, como pobreza, privação de renda, fragilização de vínculos e discriminação. Seu objetivo é prevenir riscos, fortalecer vínculos familiares e comunitários e garantir acesso a direitos como auxílio social. Os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, são a principal porta de entrada para esses serviços, R\$ 4.054.288,37. Temos também a gestão dos Programas Bolsa Família e o Cadastro Único. A gestão da Bolsa Família e Cadastro Único permite que o governo conheça melhor a realidade dessa população ao registrar informações como endereços, características do domicílio, quem faz parte da família, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, deficiência, entre outras, para o programa R\$ 325.816,68. O Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS, serve para planejar, articular, monitorar e avaliar as ações da assistência social, com o objetivo de garantir a proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Essa gestão atende a populações diversas que necessitam de apoio para enfrentar dificuldades sociais, incluindo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e famílias que vivenciam vulnerabilidade, R\$ 556.009,00. O Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social - PROCAD SUAS é um programa do Ministério de Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que visa fortalecer a capacidade dos municípios, de atualizar e regularizar o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O programa trabalha a busca ativa de famílias, como de pessoas em situação de rua, indígenas e quilombolas, além de apoiar a qualificação de atendimento cadastral e a contratação de equipes para os equipamentos, R\$ 60.212,92. Primeira infância, criança feliz. O Projeto Criança Feliz é uma iniciativa do Governo Federal que



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

tem como objetivo apoiar o desenvolvimento integral de gestantes e crianças de até 06 anos. O programa realiza visitas domiciliares periódicas para orientar e estimular o desenvolvimento infantil com foco no fortalecimento de vínculos familiares e na integração de políticas públicas das áreas de Assistência Social, Saúde e Educação. Esse é um programa que cai naquela questão que nós temos que ter a dotação para que a gente possa buscar Recursos na esfera Federal. A gestão de benefícios eventuais refere-se à organização, implementação e monitoramento dos benefícios sociais que são concedidos a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade temporária, como nascimento, morte ou calamidade pública. Essa gestão é responsabilidade dos municípios e do Distrito Federal e visa garantir a proteção social e a dignidade das pessoas em momentos de dificuldade, auxiliando-os a superar inseguranças e restabelecer sua autonomia. Auxílios que fornecemos na Cidadania, cestas básicas e auxílio moradia R\$ 1.352.004,00. Manutenção do Projeto Benefício da Prestação Continuada - BPC. O BPC, previsto na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou a pessoa com deficiência de qualquer idade. Total do programa, R\$ 436.100,00, reforçando que esses benefícios vêm, do Governo Federal. Nós fazemos somente a mediação desses programas. A manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUNCAD, é um conjunto de ações para garantir que os recursos financeiros do Fundo sejam arrecadados e aplicados corretamente na defesa da promoção dos Direitos da criança e do adolescente, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A manutenção envolve a gestão financeira, o controle de Recursos pelo município dos Direitos da criança e do adolescente, que decide como os fundos serão utilizados em projetos e programas sociais aprovados, garantindo a fiscalização e prestação de contas. Vale ressaltar que nós fazemos só a administração do Fundo. Arrecadação vem de outras Fontes e não é, repasse do município. Serviços para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade no território. Sistema de informação dos serviços de convivência de fortalecimento de vínculo é uma ferramenta da gestão, por meio do qual é realizado o acompanhamento e o monitoramento dos serviços executados pelo município, assim como a apuração dos atendimentos. O total da Funcional Programática R\$ 20.000,00. Esse programa também é uma daquelas questões que precisamos deixar a dotação aberta para que a gente possa ir agora alimentando os sistemas adequadamente, conseguimos com Recurso Federal ou Recurso Estadual. Cidadania, criança e adolescente. Auxílio a Gêmeos é uma Lei Municipal, número 1012/93. Auxílio a Gêmeos com destinação de valores para subsistência de 05 anos, prorrogável para mais 03 anos. R\$ 100.000,00, totalizando R\$ 14.203.272,89. Às 11h07, a Servidora Senhora Paula Harumi Kimura Assano, Diretora do Departamento de Orçamento e Contabilidade da Secretaria de Saúde, iniciou sua apresentação. Bom dia a todos. Objetivos da Saúde, fortalecer atenção primária e atenção especializada com vistas à universalização do acesso, a abrangência do cuidado integral à promoção da saúde, a prevenção de doenças e agravos e a redução de desigualdades sociais. Intensificar a transformação digital para ampliar a agilidade e a capacidade de entrega de resultados à população. Implementar medidas preventivas à saúde por intermédio de iniciativas de vida saudável. Fortalecer a valorização profissional e melhorar a qualidade de vida e as condições de saúde dos profissionais de Saúde. Restruturação do acesso da população aos medicamentos,



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica. Reestruturar e fortalecer o acesso da população à Saúde Pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. Demonstrar a Receita por categoria econômica. Total de Receita de Impostos previstos para a Saúde, R\$ 472.853.100,00, desse valor, obrigatório seria conforme a lei, a aplicação mínima de 15% R\$ 70.927.965,00, sendo que as Despesas fixadas com a Fonte de Recurso do Tesouro, Fonte 01 para a LOA de 2026, o valor de R\$ 163.531.108,52. Nesse valor, estimado para a LOA de 2026 o percentual de 34,58%, elevando ao dobro do valor mínimo permitido. Despesas fixadas com a Saúde, Fonte de Recurso Estadual e Federal, R\$ 30.114.131,24. Manutenção de serviços da Secretaria. Funcional Programática R\$ 7.286.001,00. Emendas parlamentares individuais que virão do legislativo municipal R\$ 5.738.872,24, sendo o total da Funcional Programática R\$ 13.024.873,24. A atenção primária é o primeiro nível de contato das pessoas com o SUS. Ela é essencial, acessível e centrada nas necessidades de saúde mais comum da população, próximo da casa das pessoas, que são as Unidades Básicas de Saúde - UBSs, e as Programa Saúde da Família - PSFs, cuidado integral e resolutivo com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças, tratamento e reabilitação, coordenação do cuidado, organizando o acesso a outros níveis de atenção, como hospitais e especialidades. Vinculação entre os profissionais e usuários, criando relações duradouras de confiança. Total da Função Programática, R\$ 67.247.005,00. Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. O município atende a parte da média complexidade, a alta é obrigação do Estado. Atenção de média e alta complexidade ambulatorial hospitalar na Saúde faz parte da organização dos níveis de atenção do SUS no Brasil. Ela se refere aos serviços que exigem mais recursos tecnológicos e profissionais especializados do que atenção básica. É o conjunto de ações e serviços de saúde que exigem maior densidade tecnológica, mas ainda não requerem os recursos da alta complexidade, que são consultas com especialistas: cardiologista, ortopedista, oftalmologia, etc. Exames diagnósticos mais elaborados como ultrasonografia, endoscopia e tomografia, pequenas cirurgias como retirada de varizes e hérnia, fisioterapia, tratamento odontológico especializado. O que envolve a alta densidade tecnológica é a parte de alta complexidade, que é um elevado custo, que requer equipes multiprofissionais altamente especializadas e estrutura hospitalar avançada, cirurgias cardíacas e neurologia, tratamento de câncer, quimioterapia e radioterapia, diálise para pacientes renais crônicos, transplantes de órgãos e terapia intensiva, que seria Unidade de Terapia Intensiva - UTI. Total da Funcional Programática, R\$ 99.045.957,52. Assistência farmacêutica é um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, que envolve seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação, acompanhamento do uso de medicamento. Essas ações visam garantir a sua o acesso e uso racional de medicamento dentro do SUS ou em outros contextos da atenção de Saúde. Total da Funcional Programática no valor de R\$ 4.749.000,00. Vigilância em Saúde é um conjunto de ações voltadas para a promoção, prevenção e monitoramento da saúde da população, com foco na detecção precoce, controle e eliminação de riscos e agravos à Saúde. Ela integra diferentes áreas para proteger a Saúde Pública e garantir o bem-estar coletivo. Total da Funcional Programática, R\$ 824.200,00. Vigilância Epidemiológica é um conjunto de ações que visa conhecer, detectar e prevenir



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

doenças e agravos à saúde na população. Ela monitora fatores que influenciam a saúde individual e coletiva para recomendar e adotar medidas de prevenção e controle, como monitoramento de surtos e a organização de campanhas de vacinação, total da Funcional Programática, R\$ 4.754.204,00. Demanda judicial da Saúde é um processo iniciado quando o cidadão recorre à Justiça para garantir acesso a tratamentos, medicamentos, exames ou procedimentos médicos de alto custo, total da Funcional Programática, R\$ 2.300.000,00. Investindo na Saúde, visa construção, aquisição de equipamento e modernização de infraestrutura, incluindo Policlínicas e UBS's. Nesse ano, pleiteamos para o Ministério da Saúde recursos para a Policlínica e para o Centro de Atenção Psicossocial - CAP's, infelizmente não fomos contemplados, entretanto, conseguimos a construção da UBS do bairro Vossoroca, que equivale a R\$ 1.700.000,00 do total da Funcional Programática, e o total geral das Despesas com a Saúde será no valor de R\$ 193.645.239,76. Às 11h17 foi a vez do Servidor Senhor Domingos Victor Santos Santana, Contador, Chefe de Planejamento e Orçamento da Secretaria da Educação, fazer uso da palavra, aqui falamos no contexto geral, mas cada uma dessas propostas aqui apresentadas, elas se juntam e compõem uma única peça. Vamos para Projeto de Lei da Secretaria de Educação, onde apresentaremos alguns dados, algumas informações relevantes para a população e também para os Vereadores, os Servidores, para a própria Secretaria. A Constituição Federal, no Artigo 212 diz que a União anualmente aplicará no mínimo 18% das Receitas de Impostos e Transferências de Impostos na Educação. Estados e Municípios aplicarão no mínimo, anualmente 25% das Receitas de Impostos e Transferências de Impostos. A Lei 9394/96, que é a Lei de Diretrizes Básicas da Educação - LDB, diz: "A Educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana. tempo ou finalidade, o pleno desenvolvimento da Educação, seu preparo para o educando, o seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". A mesma Lei de Diretrizes Básicas diz que os municípios são incumbidos de oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas e com prioridade o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensinos, somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima de percentuais mínimos, vinculados pela Constituição Federal, a manutenção e desenvolvimento do ensino. Estamos falando da aplicação dos 25%, nessa aplicação também se inclui a Educação Especial prevista no Artigo 58 da LDB. Também no seu Artigo 70 diz: "Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as Despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam à remuneração e aperfeiçoamento do pessoal Docente e demais profissionais da Educação, a aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino. Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino, levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas, visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e a expansão do ensino, realização de atividades meio, necessários ao funcionamento do sistema de ensino". Concessão de bolsas de estudos a alunos de escolas públicas e privadas, amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo, aquisição de material didático escolar e manutenção de programas de transporte escolar, realização de atividades curriculares complementares voltados



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ao aprendizado dos alunos ou à formação continuada dos profissionais da Educação, tais como exposições, feiras ou mostras de ciências, da natureza humana, matemática, língua portuguesa ou língua estrangeira, literatura e cultura. Então aqui a gente diz assim: “do portão para dentro, tudo é de Ensino”. No Artigo 71 da LDB, onde diz que não constituirão Despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, aquelas realizadas com pesquisa quando não vinculadas às instituições de ensino ou quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise precipuamente ao aprimoramento de sua qualidade ou sua expansão, subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural. Aqui não se confundam com as instituições do Terceiro Setor, que prestam serviços educacionais e são instituições de ensino. Formação de quadros especiais para a Administração Pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos. Programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica e outras formas de Assistência Social. O quadro de manutenção e desenvolvimento do Ensino, traz um total de Receitas de R\$ 421.448.500,00, elas, compreendem os Impostos e as Transferências de Impostos. As Receitas próprias, o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, Imposto Sobre Serviços - ISS. Nas Receitas decorrentes de Transferências Constitucionais, temos o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, o Imposto Territorial Rural - ITR. Nas Receitas Estaduais temos o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, o Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI. Totalizando R\$ 421.448.500,00 em Receitas. A aplicação mínima Constitucional de 25% equivale ao valor de R\$ 105.362.125,00, a Dedução do FUNDEB desse valor corresponde a R\$ 51.404.600,00, para o Ensino Fundamental R\$ 38.910.244,00 custeando Despesas com manutenção, pagamento de profissionais. Na Pré-escola, temos fixado R\$ 9.994.100,00, no Ensino Infantil - Creche, temos, R\$ 18.739.500,00 e no Ensino Especial R\$ 7.127.000,00, totalizando as Despesas em R\$ 116.191.438,10, correspondente a 27,57% da Receita de Impostos e Transferências de Impostos. O ensino infantil creche, é a primeira etapa da Educação Infantil, voltado para crianças de 0 a 03 anos e é um espaço que promove o cuidado e o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físicos, emocionais, sociais, cognitivos. Tem como objetivo garantir o bem-estar, a segurança e o desenvolvimento saudável das crianças, estimular o desenvolvimento da linguagem, da coordenação motora, da autonomia e da socialização. Promovendo a convivência, o brincar, a expressão e o conhecimento. A segunda etapa da Educação Infantil no Brasil, voltada para crianças de 04 a 05 anos de idade e tem como principal objetivo o desenvolvimento integral da criança em seu aspecto físico, emocional, social, intelectual, motor, preparando-o para o ingresso no ensino fundamental. Então é uma fase escolar meio, um período de transição. A partir dos 04 anos, a matrícula na pré-escola é obrigatória por lei. A Lei que cria essa obrigatoriedade é a 12.796/13. Os objetivos do ensino da Pré-escola é conviver com outras crianças e adultos, brincar como forma de expressão, interação e aprendizagem, participar de decisões e experiências, explorar o mundo com curiosidade, expressar sentimentos, ideias e opiniões e conhecer-se como parte da sociedade e do meio. Estima-se atender 2.617 crianças com o total de R\$ 9.994.100,00. O Ensino Fundamental é uma das etapas da Educação Básica no Brasil, sendo obrigatória e gratuita nas escolas públicas,



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

atendendo crianças de 06 a 10 anos, com disciplinas básicas como língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, artes, educação física e ensino religioso, que é optativo. O foco, alfabetização, leitura, escrita, operações matemáticas básicas, noções de cidadania e capacidade de aprender, compreender o ambiente natural e social, o sistema político e tecnologia, as artes e os valores. Formar cidadãos com ética, responsabilidade e consciência crítica. Estima-se atender nessa área de ensino 6.285 crianças, com um total previsto de R\$ 38.910.244,00. O Ensino Especial é uma área da Educação prevista no Artigo 58 da LDB, voltado para o atendimento de alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Seu objetivo é garantir que todos tenham acesso à Educação de qualidade, respeitando suas necessidades específicas e promovendo a sua inclusão escolar, é uma modalidade de ensino que atravessa todos os níveis e etapas da Educação, educação infantil, ensino fundamental, médio e etc. É oferecida de forma complementar ou suplementar ao ensino regular e busca atender as necessidades específicas dos estudantes. Estima-se atender nessa área 322 crianças com o total de R\$ 7.127.000,00. A merenda escolar, está prevista no Artigo 71 da LDB, ou seja, ela não é um tipo de Despesa considerada de manutenção e desenvolvimento de ensino. Merenda escolar é a alimentação oferecida gratuitamente nas escolas públicas durante o horário das aulas, com o objetivo de garantir uma nutrição adequada aos estudantes e melhorar o rendimento escolar. Atende alunos da Educação Básica, da creche ao ensino médio, fornece alimentos saudáveis e, sempre que possível da agricultura familiar. A alimentação escolar, merenda escolar, é financiada basicamente por Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação - QESE, podendo ser com Recursos Estaduais quando há um convênio firmado, e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Então, desse Recurso da merenda escolar do PNAE, 30% dele tem que ser destinado para agricultura familiar, respeitando os, critérios nutricionais específicos, considerando a faixa etária e o tempo de permanência dos alunos nas escolas. Incentivando a Educação Alimentar e Nutricional, a merenda escolar vai além de apenas matar a fome, ela contribui para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças e adolescentes. Estima-se atender 11.851 crianças. Observando 30% do PNAE, com os Recursos do Tesouro de R\$ 7.800.000,00, com os Recursos Federais de R\$ 3.599.800,00, compreendendo o PNAE e o QESE, totalizando R\$ 11.399.800,00 na merenda escolar. O transporte escolar é um serviço oferecido para garantir o acesso dos estudantes, a instituições de ensinos de forma segura e eficiente. Esse serviço é disponibilizado para alunos que residam em áreas mais distantes das escolas ou que não tenham condições de se deslocarem por conta própria. Estima-se atender 11.851 crianças, com o total de Recurso de R\$ 4.361.603,00, onde com Convênio Estadual R\$ 4.340.303,00 e com Recurso Federal R\$ 21.300,00. Esse Recurso Federal, é do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE. 30% da QESE, do valor arrecadado com salário-educação. Deste recurso financiam-se programas e projetos de infraestrutura, alimentação, transporte, material didático e assistência à saúde, voltados à Educação Básica, com o objetivo de reduzir desigualdades sócioeducacionais entre Estados e Municípios. O total previsto, R\$ 09 milhões, na Educação Geral que contempla as Despesas que não se enquadram na aplicação dos 25% e do FUNDEB, como aquisição de uniforme escolar e a contrapartida da merenda escolar. O total previsto para essa área é de R\$



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

3.357.400,00, na Educação Geral R\$ 2.054.200,00, e no Ensino Técnico Superior e Ensino Profissional R\$ 1.303.200,00. Com o advento da nova Lei do FUNDEB, que é a lei 14.113/20, onde ela pega todo aquele texto do Artigo 70 e resume, porque havia muita confusão. Haviam vários entendimentos em relação ao uso do Recurso. Então, houve várias alterações e uma delas no Artigo 26, onde diz: "Excluídos os Recursos de que trata o inciso 3º do caput, do Artigo 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% dos Recursos anuais totais dos Fundos referidos no Artigo 1º desta lei, será destinado ao pagamento em cada rede de ensino das remunerações dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício", antes era 60%. A LDB no Artigo 61, diz que consideram-se profissionais da educação escolar básica os que nela, estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são professores habilitados em nível médio, superior para a docência na Educação Infantil e nos Ensinos Fundamentais e Médios. Trabalhadores em Educação, portadores de diploma de Pedagogia, com habilitação em Administração, Planejamento, Supervisão, Inspeção, Orientação Educacional, bem como títulos de Mestrado ou Doutorado nas mesmas áreas. Trabalhadores em Educação, portadores de diploma de curso Técnico Superior em área de Pedagogia ou afins, profissionais com notório saber, reconhecidos pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por instituição específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender o inciso 5º do caput do Artigo 36 da Lei do FUNDEB. Profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação. A Lei 14817/24, trouxe a nova definição para esses profissionais da Educação no seu Artigo 2º, onde diz: "Profissionais da Educação Básica pública são aqueles que, detentores de formações requeridas em lei, exerçam a função de docência ou funções de suporte pedagógico à docência, isto é, Direção e Administração Escolar, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacionais ou ainda as funções de suporte Técnico e Administrativo que requeriam formação técnica ou superior em área de Pedagogia ou afins. Para o FUNDEB, estimamos arrecadar uma Receita de R\$ 102 milhões e temos um rendimento de aplicação financeira na ordem de R\$ 900.043,00. Total R\$ 102.900.043,00, na aplicação, do FUNDEB, 70%, R\$ 102.900.000,00 ou seja, 100% do Recurso está destinado para o pagamento da folha. A Educação do FUNDEB 30% tem R\$ 43,00, ainda que tenhamos estimado esse montante de R\$ 102 milhões, temos a esperança de que até 31/12/2026, haja um repasse superior aquilo foi estimado. Deixamos essas rubricas para o caso de utilização desses Recursos, caso venham montantes maiores. Total fixado, R\$ 102.900.043,00 com Despesas do FUNDEB que busca atender 11.851 crianças, sendo: 6.285 do Ensino Fundamental, 2.617 do Ensino Infantil Pré-escola, 2.949 do Ensino Infantil creche e ainda de 322 crianças do Ensino Especial. Além disso, contamos, com a possibilidade de excesso e de arrecadação. Esse excesso pode acontecer em diversas Fontes, tanto do FUNDEB quanto até dos 25%, onde, se vier mais Receitas do FPM, ou maior arrecadação de Impostos, 25% dessas Receitas obrigatoriamente tem que ser destinada para Educação. Finalizada a explanação do Senhor Victor, o Presidente Vereador Diego, agradece a presença dos Vereadores que chegaram agora, Luciano Santos da Costa, Professor Luciano da Camp's, Roberto



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Henrique de Oliveira França, o Vereador da Segurança Pública e o Comandante da Guarda Civil Municipal, Fábio Romano. Dando sequência, às 11h43, a Contadora, Senhora Fabiana Gonçalves Martins Franco, da VOTOPREV inicia cumprimentando todos os presentes, as autoridades, os servidores públicos, a população e também aqueles que acompanham pelos meios de comunicação da Câmara. Apresentamos a LOA de 2026 do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS da VOTOPREV, que segue o mesmo princípio da LOA geral dos Entes públicos, Município, Estado ou União, mas com foco específico nas Receitas e Despesas previdenciárias. A LOA do RPPS é o instrumento legal que estima as Receitas e fixa as Despesas do Regime Previdenciário para o exercício financeiro seguinte, garantindo equilíbrio financeiro e atuarial. Ela detalha quanto o RPPS vai arrecadar de contribuições de Servidores e do Ente público, aplicações financeiras, compensação previdenciária, etc. E quanto vai gastar com aposentadorias, pensões, encargos, taxa de administração, entre outros. Passamos a apresentar o demonstrativo da Receita por categoria econômica. Primeiro, nós temos as Receitas Correntes, que são o dinheiro que entra regularmente para custear as Despesas do dia a dia do órgão do RPPS. Entre essas Receitas Correntes, nós temos as contribuições dos Servidores, inativos e pensionistas. Temos a Receita Patrimonial, que são os rendimentos de aplicações financeiras, e temos outras Receitas Correntes, que são as Compensações Previdenciárias, as Taxas e mensalidades da assistência de saúde, eventuais restituições e indenizações. Total de Contribuições prevista, R\$ 33.077.230,00, Receita Patrimonial R\$ 7.933.416,57, outras Receitas Correntes R\$ 20.344.753,03, total das Receitas Correntes R\$ 61.355.399,60. Depois nós temos as Receitas Intraoff's, que é a Receita Corrente que vem de outro órgão do mesmo Ente público, ou seja, dentro da mesma Prefeitura, Estado ou União. As Receitas de Contribuições, referente à parte patronal dos Servidores, ativos, inativos e pensionistas. Outras Receitas Correntes, Correntes Intraoff's, que são as Taxas, manutenções patronais da assistência à saúde e os aportes financeiros atuariais. O total das Contribuições R\$ 39.409.004,00, outras Receitas Correntes Intraoff's R\$ 29.556.069,00, total das Receitas Correntes R\$ 68.965.073,00. O total previsto para as Receitas Correntes R\$ 61.355.399,60, Receitas Correntes Intraoff's R\$ 68.965.073,00, total previsto da Receita no RPPS R\$ 130.320.472,60. O Demonstrativo da Despesa por categoria econômica, Despesas Correntes são os gastos do dia a dia do RPPS necessários para manter o funcionamento e pagar benefícios. A Administração versa as Despesas Administrativas que compõem a Taxa de Administração, a Previdência Social versa as Despesas com benefícios. A Reserva de Contingência é uma verba prevista na LOA do RPPS, destinada a cobrir imprevistos e situações emergenciais que possam afetar o equilíbrio financeiro do Regime Previdenciário. Para o setor de Administração, que compete a manutenção do RPPS, que seriam as Despesas Administrativas, gastos com Pessoal, Encargos e manutenção em geral R\$ 5.244.809,54, setor Previdência Social, responsável por Pagamentos de Benefícios e Compensação Previdenciária e Sentenças Judiciais, R\$ 118.559.639,43; Reserva de Contingência R\$ 6.516.023,63; total das Despesas Correntes e Capital R\$ 130.320.472,60. Em outra visão, nós temos somente as Despesas Correntes dentro dela, o Pessoal e Encargos, que são os Servidores ativos comissionados do Regime Geral de Previdência Social - RGPS previsto R\$ 03 milhões. Aposentadorias e pensões, previsto R\$ 103.249.683,89; outras Despesas Correntes, entrando material



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

de consumo, serviços de terceiros, serviços de pessoa física, os jetons, locação de sistema, Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e assistência médica R\$ 17.494.765,08; total das Despesas Correntes R\$ 123.744.448,97. Despesas de Capital R\$ 60 milhões. Nos investimentos temos previsto para aquisição de material permanente e alguma manutenção eventual, no prédio sede do RPPS, temos a Reserva de Contingência, que é para cobertura de Despesas eventuais, Suplementação de Recursos de dotação que necessite, R\$ 6.516.023,63. Na proposta orçamentária do RPPS há um equilíbrio orçamentário, isso significa que as Despesas previstas com Aposentadorias, Pensões e Encargos devem ser cobertas integralmente pelas Receitas do regime, como Contribuições e rendimentos de aplicações. A LOA do RPPS previu uma Receita de R\$ 130.320.172,60; e fixou a Despesa entre R\$ 130.320.172,60; demonstrando um equilíbrio que garante uma sustentabilidade financeira para o regime, que é condição para a regularidade Previdenciária. No quadro a seguir, nós vamos demonstrar as Despesas por Função, Subfunção e Programa. Temos um único Programa, Órgão - Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos, Unidade 03.18.01, VOTOPREV - Previdência, Diretoria, Saúde e Assistência Social. Nesta Funcional Programática, nós vamos atender todas as Despesas Administrativas. A Função 04 é Administração, a Subfunção 122 é Administração Geral e o Programa 1013 é Previdência, Saúde e Assistência Social, total R\$ 5.244.809,54. Outra Unidade, a 03.18.02, que é a VOTOPREV Previdência, Saúde e Assistência Social. Função 09, Previdência Social, Subfunção 272, Previdências do Regime Estatutário. Programa 1013, Previdência Saúde e Assistência Social. Nesse Programa vamos custear os Pagamentos dos Benefícios R\$ 104.749.683,89. Na Unidade 03.18.03, VOTOPREV Assistência Médica. Função 09, Previdência Social, Subfunção 272, Previdência do Regime Estatutário. E Programa 1013, que é Previdência, Saúde e Assistência Social. Nesse Programa faremos a gestão da Assistência Médica fornecida aos Servidores, R\$ 13.809.955,54. A Unidade 03.18.04, que é Reserva de Contingência em cargos. Função 99, Reserva de Contingência, Subfunção 999, Reserva de Contingência. O Programa 1013, que é Previdência Saúde e Assistência Social, R\$ 6.516.023,63; total das Despesas R\$ 130.320.472,60. Concluída as apresentações, às 11h56, o Presidente Vereador Diego, relembra como serão conduzidos os questionamentos e o tempo que será utilizado entre perguntas, respostas, réplicas e tréplicas. Quem não conseguir se manifestar pode encaminhar suas dúvidas para o e-mail ouvidoria@votorantim.sp.leg.br. Todos os e-mails recebidos serão direcionados para a Comissão de Finanças e Orçamento e posteriormente encaminhados ao Poder Executivo. Em seguida, o Senhor Daniel Sentelhas, representando a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Votorantim e Região - APEVO, agradece a todos, pois cada presente demonstra o interesse pelo futuro da nossa cidade. Fico muito preocupado, pois ano que vem, será um ano de arrocho, e as pessoas que estão aqui, principalmente das Secretarias, podem se preparar. Então, pelos valores que eu vi aí, são as Secretarias que terão muita dificuldade de exercer suas funções. Quero deixar aqui a minha preocupação e alertar vocês, Vereadores, cobrem os nossos políticos para trazer recursos para nós. Essa é uma preocupação, como munícipe, uma pessoa que luta por essa cidade, uma pessoa voluntária todos esses anos, sempre apoiando todos vocês. Na sequência, às 12h01, dona Maria da Conceição, também conhecida como dona Nena, representando o



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho dos Idosos e o Observatório de Votorantim, concorda com a preocupação de seu antecessor, e gostaria muito que essa gestão tivesse um olhar voltado para o idoso. Temos uma questão, desde 2020 a gente está caminhando, pedindo a casa de longa permanência para o idoso que não tem família. Quero saber se essa verba, virá para o ano de 2026? São tantas coisas que o idoso precisa e nós não temos aqui no município, não temos lazer, faltam muitas coisas para o idoso, a gente precisa disso, da preocupação com a saúde do idoso. Nós trabalhamos a vida inteira, contribuimos com os nossos Impostos e a gente tem Direito de ter uma vida idosa com mais conforto. A Secretária de Cidadania Leda Diniz, agradece a pergunta e responde: nós temos hoje um Centro de Atendimento ao Idoso, que infelizmente atende somente 20 idosos, custeamos o transporte, a alimentação, mas reconhecemos, é uma preocupação muito grande nossa, da Cidadania, em ampliar esse serviço, que seria o ideal é um Centro Dia, que o idoso pudesse ali passar o dia todo, tendo uma alimentação de qualidade, tendo transporte para ir até esse local, só que se é um projeto que foge um pouquinho das nossas condições orçamentárias, mas é algo que a gente pode idealizar, já construindo para que a gente busque Recursos nas esferas Federal e Estadual, porque é um projeto grande, mas reconheço a preocupação, temos trabalhado com isso. Tive uma reunião recente com a OSC, que administra a Casa do Idoso e, estamos com alguns projetos em parceria com a iniciativa privada, com voluntários, para que a gente possa ampliar o serviço hoje do Centro do Idoso, podendo avançar de 20 para 100 idosos, que eu sei que é um número que ainda não atende a demanda do município, mas é algo que a gente busca construir para diminuir essa crescente necessidade. Mas o ideal seria realmente um Centro Dia, estamos aprofundando os estudos em busca de Recursos Federal, Estadual para que a gente consiga implementar no município. A questão da Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, nós também estamos fazendo cotações para que a gente possa buscar mais residências de longa permanência da pessoa idosa. Muitos serviços do município não foram informados adequadamente para os Governos Estadual e Federal, impossibilitando a vinda de Recursos para Votorantim para que pudéssemos investir nessas demandas. Então, qual foi o objetivo da Secretária de Cidadania? Informar aos governantes estadual e federal que existe uma demanda grande no município e que nós precisamos saná-las, uma vez que o município, não consegue atender. Tivemos recentemente a implantação da Vigilância Socioassistencial, que é algo que não havia em Votorantim na Cidadania, ela é responsável em dar um panorama de todo o município, os territórios, as vulnerabilidades, para que consigamos ter dados concretos e irmos em busca dos Recursos. Acho pertinente fazer uma colocação aqui. Nós encontramos a Secretaria sem condições até de equipamentos, porque os computadores a maioria funciona em mau estado. Agora, estão chegando 47 novos computadores, todos os técnicos da assistência poderão acessar os Programas dos Governos Federal e Estadual, lançar dados, demandas para trazer Recursos ao município. Eu sei que é preocupante uma redução de R\$ 6 milhões na Cidadania, mas nós estamos com grandes expectativas que ao lançarmos esses dados para as outras esferas, vamos ter Recursos e conseguiremos atender todas as demandas. Às 12h07, o Servidor José Cláudio, representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, questiona o Secretário de Administração, se está previsto no orçamento do próximo ano, a troca desse convênio médico, pois ele está insatisfatório para todos os



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

funcionários; e também sobre a possibilidade da volta do auxílio dos aposentados. O Secretário de Administração, Senhor Claudio Toledo de Camargo, diz saber das dificuldades que o Sindicato tem e a importância dele para o município, em especial aos Servidores de Votorantim. Com relação à questão do convênio, a Prefeitura de Votorantim, através do Departamento de Licitação, está promovendo a abertura de um processo administrativo, fará um chamamento público para poder verificar a possibilidade de uma possível nova empresa ser contratada ou até mesmo ser vencer o certame. Precisamos aguardar acontecer o certame no processo administrativo, de forma prudente que estamos fazendo, administrando de uma forma transparente para que o Serviço Público seja atendido e o dinheiro seja disponibilizado da forma correta. Com relação a segunda pergunta, sobre o auxílio dos aposentados, estamos formando, através inclusive de pedido de Vereadores, o Prefeito Weber Manga e o Vice Rogério Pécora, um grupo de estudos para poder ver a possibilidade junto ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público, ao Poder Judiciário para que isso possa acontecer no próximo ano, esse estudo é para ver a questão legal. Tivemos problemas em questões passadas, onde foram apontadas e o prefeito acabou tirando esse benefício que era concedido aos aposentados. O Prefeito, seu Vice e os Secretários, nós iremos fazer uma formação conjunta de ideias para que isso possa se tornar realidade no ano de 2026. O Servidor Sandro Ugueto, também do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, indaga o Secretário de Finanças, sobre qual o índice que foi adotado, e qual será adotado na implementação do IPCA para ano de 2026, qual seria esse índice? A pergunta que o senhor fez é sobre o IPCA para o ano seguinte para os Servidores Públicos, correto? Como respondi na Audiência do Plano Plurianual - PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, a resposta vai ser idêntica porque não pode fugir. Nós ainda não cumprimos o ano de 2025. Faremos um estudo a partir do início do ano 2026, conversando, inclusive com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Votorantim, com Servidores Efetivos em especial, incluindo também os Vereadores, porque é muito importante, o Poder Legislativo nessa negociação. Sandro questiona: eu só queria saber se me respondeu, mas não me respondeu. Vocês fizeram a Peça Orçamentária em cima de um índice que é o IPCA. Não é um índice correto, mas é uma base. Eu queria saber qual o índice que vocês utilizaram? O Secretário Claudio responde: na realidade, esse índice aplicado é uma previsão orçamentária. Não podemos concluir como é um índice real, não é! Sandro: eu sei que não é um índice real, mas queria saber qual foi o índice que vocês aplicaram! Claudio: eu vou fazer o seguinte, como quem fez a peça Orçamentária com relação à especialidade foi o Anderson (Diretor de Planejamento), eu trago para o senhor depois a resposta, porque essa é uma questão técnica que foi aplicada pela Secretaria de Finanças, a qual, tomei assento somente agora, há uma semana. Vou trazer para o senhor, logo à noite a informação. O Servidor Sandro faz mais uma pergunta, agora para o Secretário de Serviços Públicos - SESP, se existe um planejamento para compra de caminhões de lixo para renovação da frota, e se, chamarão mais concursados, porque a cidade hoje grita na questão da coleta do lixo. Vocês sabem disso, contêineres, caminhões se há nessa peça Orçamentária a compra desses equipamentos. Antes do Senhor Rodrigo Peralta, Secretário de Serviços Públicos - SESP, responder. O Senhor Claudio pediu a palavra e retomou a questão anterior, respondendo ao Senhor Sandro, que os índices dos anos anteriores do IPCA



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

eram respectivamente 3,7% e 5,5%. Em seguida, o Secretário Peralta respondeu, aderimos a um programa do governo do Estado, para um novo caminhão compactador de lixo, entramos na lista de contemplação, aguardamos agora a distribuição do governo do estadual. Estamos fazendo um trabalho forte em cima da manutenção dos caminhões e para o ano que vem, junto com os Vereadores, esperamos recursos para aumentarmos a quantidade de contêineres. A questão de funcionário, estamos fazendo todo o mapeamento, já estamos finalizando para distribuir as rotas e ver a real necessidade de aumentar o efetivo de funcionários. Às 12h16, Dona Luci Elena Vieira de Brito Bezerra, do Conselho do Idoso. Estive na Conferência Estadual da Pessoa Idosa, é a primeira vez que Votorantim tem representante. E a preocupação e a briga para Brasília (Capital Federal) vai ser essa, o Centro Dia e as casas de ILPI em todos os municípios. Tem município com menos, bem menos municípios e tem o Centro Dia, tem o ILPI. Então é um apelo e uma preocupação realmente, sei que depende de verba, sei só que a gente podia fazer uma união, porque hoje se tiver uma pessoa em situação de vulnerabilidade total, aonde que nós podemos encaminhar essa pessoa? Um idoso, se for espancado ou machucado, se ele tiver mais de 60, 70 anos, ele não pode ir na Casa de Passagem, ela atende até 59 anos. A Secretária Leda respondeu maravilhosamente, sei que é uma preocupação, mas eu apelo, e eu uso isso aqui hoje, como um meio de comunicação para apelar para nossos Deputados e autoridades. É muito preocupante, Votorantim tem muitos idosos, está acontecendo muita violência, a violência com filho usuário de droga, a manipulação dentro das casas. Não tem como a gente estar em todos os lugares ao mesmo tempo, mas nós temos que lutar para ter essa Casa, pelo menos para colher a pessoa, pelo menos nesse momento de distúrbio. Então, apelo para os nobres, para todos os responsáveis pelas Leis, pelo dinheiro, que é muito número. Estou com 62 anos, é difícil, mas tenho a prática do que estou vendo e estou acolhendo. Então, eu chamo atenção, peço para tanto a Cidadania como a Saúde, em união tentar resolver esse problema que é para ontem. A segunda coisa que quero perguntar, é sobre o bairro dos Morros. Infelizmente, não temos atendimento médico, não temos um Posto de Saúde. Gostaria de saber, se vocês têm planejamento de construir uma unidade de saúde, temos idosos, crianças, diabéticos, várias pessoas que precisam do controle, crianças que precisam tomar o aerossol. Sendo atendido tanto no Promorar, ou na Vila Nova. Às 12h21, a Secretária da Cidadania Senhora Leda diz, a questão da pessoa idosa é uma grande preocupação nossa, na verdade, como a Luci bem colocou, elas participaram; Dra. Sandra e a Luci da Conferência Estadual da Pessoa Idosa pela primeira vez e em Votorantim, tivemos a primeira Conferência da Pessoa Idosa dentro do município. Então, é um assunto que a gente tem dado a devida atenção. E, só corrigindo, não sei se a minha fala anterior ficou um pouco confusa, mas, nós temos um convênio com uma ILPI, sim, que hoje realmente são 10 vagas apenas no termo e que nós estamos buscando aumentar esse número de vagas, a situação da pessoa idosa tem o acompanhamento do CREAS que dá o suporte à família, a todos os casos que chegam até a Cidadania. O Secretário da Saúde, Senhor Beto Jordão, pontua que o desejo da Saúde é estar em todos os lugares mais próximo da população possível, mas o nosso orçamento não permite, até porque, pelo tamanho geográfico da cidade, nós temos 16 Unidades de Saúde. Dona Luci, a gente quer chegar o mais próximo das pessoas, uma distância mínima que seria adequada de uma Unidade para outra seria de 6,7 km, temos Unidade de 2,5 km de



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

distância, praticamente, uma ao lado da outra, todas com dispensários de medicamento. E o bairro dos Morros atualmente é atendido pelo Promorar, temos uma Unidade que dá um apoio lá um pouco distante, mas é o que a gente tem. Então, sem o aporte dos Governos do Estado e Federal, não vamos fazer milagre! Precisamos da força Estadual e Federal. Hoje estamos quebrando a cabeça, queimando os neurônios, para tentarmos não fechar o que está aberto, reduzindo valores de contrato em negociações, para que a população tenha o atendimento adequado e merecido como deveria ser. Hoje em todo o nosso país, me desculpem o desabafo, os municípios estão sofrendo um tremendo desrespeito muito grande, tanto a nível Federal, Estadual, com os Governos, independente de sigla, não estamos aqui para ficar brigando por direita ou esquerda, estamos defendendo a população. Os Governos simplesmente estão deixando para os Municípios a responsabilidade que cabe a eles também, que é a tríplice participação: Federal, Estadual e Municipal. Ultimamente temos enfrentado avalanches de ordens judiciais contra o Município. É ordem judicial de medicamento aqui, é ordem judicial de internação ali. Desculpa os Municípios, não vão aguentar!! Ficamos extremamente chateados, porque queremos dar o melhor para população. A hora que vemos os orçamentos deles, sabemos que as pessoas não moram no Estado e nem no Federal, moram nos municípios. É aqui que tem que vir a maior parte do orçamento que é arrecadado e não é isso que é feito!!! Então sofreremos, não pensem que estamos na Saúde, insensíveis a dor, a falta de medicação, a falta de um leito, uma vaga da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS, que vocês sabem a luta que é para transferir num Hospital Regional, você tem que ligar para o Bispo, para o Governador e até para o Presidente, porque falta vaga. E por que falta vaga? Porque, me desculpa o desabafo, é uma roubalheira danada lá em cima que ninguém consegue pegar e o dinheiro vai pelo ralo. E quem faz essas Audiências para a população são Secretários Municipais, os Vereadores, porque os “grandão” não têm isso aqui. Você mal os veem pela televisão, pela Globo, pela Record. Estou há 30 anos na vida pública, nunca vi a população participar, com todos os Secretários assim, no “tete a tete”, em nenhum município que tem essa abertura, essas perguntas, essa transparência. Temos que construir juntos um futuro melhor. Em seguida, o Secretário de Negócios Jurídicos, Jonata Elias Menna, diz que, acabou de receber uma mensagem do Prefeito, e ele está preocupado com essa causa, colocando-nos à disposição, para elaborarmos Projeto de Lei, com certeza, com apoio da Câmara Municipal. Às 12h30, quem faz uso da palavra é a Dra. Sandra Aparecida de A. Paula, também do Conselho do Idoso, a pessoa idosa está sendo ouvida pelo atual Governo, pelos Secretários e Vereadores. E, como disse a Leda, este ano já tivemos uma representatividade aqui de Votorantim junto ao Conselho, na Conferência Estadual, entretanto, nós ficamos triste. Para vocês terem uma ideia, cidades muito menores que Votorantim, já contam com Instituições de Longa Permanência, sabemos que o custo é alto, do Centro Dia também é, mas Votorantim, atualmente com 135.000 habitantes precisa urgentemente. É com grande tristeza que vejo, que o orçamento da Secretaria de Cidadania, reduziu de R\$ 20 milhões para R\$ 14 milhões, perdendo R\$ 06 milhões. Justamente a Secretaria, que mais tem nos apoiado nas demandas. Estamos com o apoio da Secretária Leda, que tem nos ajudado muito para montarmos, criarmos o espaço, que a princípio foi cedido pela Prefeitura, para todos os Conselhos, não só da pessoa Idosa. Estive junto com a terceira idade, fui palestrar sobre golpes, tinham



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

aproximadamente 50 idosos. E eles me perguntaram por que Votorantim não tem uma Casa da Terceira Idade, como tem Salto de Pirapora e Piedade. A questão da QESE e da Educação Básica com orçamento de R\$ 09 milhões. E o que verificamos? Tem muito idoso no município analfabeto. Eu vi infantil, eu vi adolescente e nada para a pessoa idosa. Outra coisa, habitação foi prometido no governo anterior 100 Casas do Aconchego. Quantas foram construídas até hoje? Somente 16. Cadê o restante? Cadê esse projeto? Peço auxílio também para o Legislativo, que tem recursos de R\$ 16 milhões que também repassem uma verba. Ato contínuo, o Vereador Diego responde a Dra. Sandra, sobre a verba Impositiva, não são R\$ 16 milhões, esse valor é que a Casa tem para o próprio custeio. Com relação às Emendas Impositivas de quase aproximadamente R\$ 12 milhões, para arredondarmos a conta, 50% dessa verba é destinada na área da Saúde e os outros 50% os Vereadores destinam aonde eles acharem necessário. A Secretária da Cidadania Senhora Leda, diz que sente a redução orçamentária de sua Pasta, porém, ela foi feita em comum acordo. Como já disse, encontramos uma Secretaria que não alimentava os sistemas dos Governos Federal e Estadual, impossibilitando a vinda de Recursos para a Assistência Social do município. Às 12h40, a Secretária da Educação, Senhora Rosângela de Paula, dirige-se ao microfone, lembrando aos membros do Conselho do Idoso, que na Escola Mercedes Nardi Arcuri, funciona o Projeto de Educação de Jovens e Adultos – EJA, e dependendo da procura, nós podemos ampliar esse projeto para outras escolas também, fornecemos material e a merenda para os alunos interessados. Hoje nós temos uma turma com 17 e outra com 16 pessoas, mas estamos à disposição do Conselho. Dando sequência, a Jornalista Senhora Luciana Lopes, da TV Votorantim. Começarei pelo mais urgente, está tendo uma manifestação agora em frente à Prefeitura, por falta de pagamento do aluguel social para as pessoas da Teresa de Benguela, e tem a ver com orçamento, esse aluguel social está atrasado? Está previsto para o ano que vem? Essa é uma das perguntas, mas, tem mais 10. Neste instante, a Secretária de Cidadania Senhora Leda Diniz responde, esse é o Auxílio Moradia, sua renovação foi disponibilizada por determinação judicial para 60 famílias. Todas elas foram avisadas que, para a renovação, teriam ir ao CRAS informando o endereço, que elas conseguiram fazer a locação do imóvel. E após passar essa informação, fazemos uma visita técnica, pelo nosso Assistente Social, pedimos que eles fossem antes do término, que era a princípio de 06 meses renovável por mais 06 e muitos esperaram finalizar esse Benefício para ir ao CRAS, levando a informação que precisávamos para atualizar o cadastro. Alguns precisavam atualizar o Cadastro Único – CAD Único, não estavam atualizados. Com isso, precisamos de um tempo para fazer a visita social, dando encaminhamento a todo esse processo e a renovação do Auxílio Moradia. Devido a esse atraso das próprias famílias estarem indo até o CRAS, levando as informações, renovando o CAD Único, tivemos esse atraso, mas todos os processos já foram renovados e já estão na Secretaria de Finanças, para fazer o Empenho e o Pagamento. A Jornalista Luciana Lopes, agradeceu a informação. Entretanto, fiquei com uma dúvida em relação à merenda e ao transporte escolar. Em ambos diz que estão previsto 11.851 alunos. A merenda, fiquei na dúvida se o Estado já respondeu, se vai assumir sua merenda ou não, se não respondeu, se está previsto para o ano que vem a do Estado, ou se essa previsão é só municipal. E caso o Estado forneça, como ficará a merenda dos Estaduais? E o transporte são 11.851 alunos previstos para usar



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

o transporte municipal escolar? Esse número me deixou na dúvida. A Secretária da Educação, Senhora Rosângela de Paula responde: com relação à merenda para o Estado, já foi comunicado e eles fizeram a devolutiva, de que estão, inclusive, já se preparando para licitar e não faltar a merenda aos alunos das escolas estaduais. O transporte dos alunos municipais, deve ter ocorrido um erro de digitação, porque claro, nós estávamos falando de todos os alunos da rede e não efetivamente todos os alunos que usam o transporte, até porque tem uma Lei que rege, existe um certo distanciamento para que seja previsto, a aquisição do transporte escolar no Ensino da Rede Municipal. A Jornalista Senhora Luciana Lopes, questiona às Emendas Impositivas dos Vereadores, é um misto de dúvida com o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Está meio confuso, acho que para todo mundo, por ser a primeira vez, que isso vai acontecer. Está previsto que metade do valor é para Saúde, e a outra metade é para outras áreas e todo o valor está especificado na Secretaria de Finanças. Pela experiência que temos em Sorocaba, porque já participamos de organizações que tiveram Emenda em Sorocaba, a Pasta que tem a ver com o projeto que você vai fazer, por exemplo, se vou fazer um projeto na área de Cultura, da Pasta dela é que vai sair o valor e essa própria Pasta vai fiscalizar o projeto até para saber se ele está sendo cumprido, com todo o orçamento que foi repassado. Como está previsto todo o valor da Pasta das Finanças, como é que vai se fiscalizar os projetos de Assistência Social, projetos de Saúde, de Saúde não, de Cultura, de Esporte? O Secretário de Finanças Senhor Claudio Toledo de Camargo, explica, existem Decretos que podem ser feitos até no limite de 14% do total de arrecadação do município, onde você vai e disseminando para outras Secretarias, onde cada qual irá ser responsável pela tratativa junto ao endereçamento, a colocação do 50% destinado pra Saúde ou 50% destinado para outras secretarias através dos projetos. Será feito através do Decreto Legislativo, não há problema nenhum, está dentro do Orçamento e faremos com primor. A Jornalista Senhora Luciana Lopes, desculpa, não é que eu quero dizer que o Senhor está errado, mas em Sorocaba as Emendas dos Vereadores elas já preveem, de que pasta vai sair o Orçamento. Assim, o Governo não precisa usar uma porcentagem da verba de remanejamento para isso, até porque também tem uma Emenda apresentada aqui para que essa verba de remanejamento diminua para 10%. Quer dizer, o Governo está propondo a remanejar cerca de R\$ 05 milhões, que ninguém vai fazer projeto para Finanças. Já irão começar o ano sabendo que esse valor vocês terão que transpor, sendo que já poderia, a partir de agora os Vereadores ao fazerem as suas Emendas já especificar para qual Secretaria que iria. Neste momento o Presidente da Câmara Municipal Vereador Rodrigo Kriquer, pede a palavra, não tem como as Secretarias terem essa informação, porque o Vereador ainda não destinou o Recurso. Foi alocado na Secretaria de Finanças para que agora sendo enviadas as Emendas, a partir do momento, delas serem acolhidas, aprovadas, no momento de elaboração da LOA, nesse momento que for encaminhada pelo Vereador, um exemplo, eu, Rodrigo, tenho já em mente de fazer um encaminhamento, para um trabalho com pessoas deficientes. Será alocado na Saúde e antes até mesmo da finalização do Orçamento estará, esse Recurso e ali, antes de finalizada a Secretaria consegue ter esse valor, fazer essa fiscalização e estará devidamente alocada. Para nós também é novidade, porque, pela primeira vez estamos tendo a Emenda Impositiva na cidade, acredito que estamos estudando, ajustando, vamos avançar. Se tiver algum equívoco para esse ano, para o



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

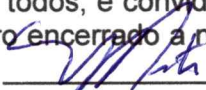
próximo acertamos. É questão da melhora contínua, vamos evoluindo conforme vai se inovando dentro da Câmara Municipal e também do Poder Executivo. A Jornalista Luciana Lopes, os 50% da Saúde já estão na Saúde, os outros 50% seriam destinados na proporção 30% Entidades, e os 20% restantes para o Poder Público, essa orientação teria chegado aos Vereadores e discriminado dessa forma, estaria amparado por uma Lei Federal, isso procede? Que Lei é essa? Isso não é justo com o Vereador ter direito a fazer Emenda Impositiva para ele destinar para quem ele quer e 20% vai ter que ficar pra Prefeitura que já tem o Orçamento de R\$ 700 milhões. E também foi apresentada a Emenda 03 ao Projeto da LDO, do Vereador Rodrigo, e no Artigo 25, prevê que as Emendas que não forem pagas até o final do exercício, elas terão validade até 31 de dezembro do outro ano. Aí fiquei na dúvida se a LRF permite isso, que um valor que tá previsto de Emenda para este ano possa ser pago só em 2027. E também se os Projetos apresentados pelas Entidades, eles têm cronograma mínimo. Se esse cronograma for, por exemplo, mais de 08 meses ou até 08 meses, essa Emenda demorar para chegar à Entidade, ela é obrigada a executar isso dentro do exercício de 2026, ou vai poder seguir o cronograma de 08, 10, 12 meses por Projeto, até terminar em 2027. O Presidente Vereador Rodrigo Kriguer, entendo que tem que executar o cronograma para 2026. O objetivo é ter o programa executado e se não conseguir executar o programa integralmente, tem a possibilidade de se executar no próximo ano. Apresentada a Emenda, Parecer Jurídico, tem todo um contexto, porque estamos em fase de adequação. Agora foi para o nosso Jurídico, a Dra. Gilmara, e a Dra. Laudicéia vão apresentar o Parecer Jurídico no intuito de estar ajustando todas essas situações. O objetivo é pagar as Emendas, auxiliar as Entidades, possibilitando ao Vereador auxiliar na execução do Orçamento no sentido de atender, o maior número de municípios possíveis. Estamos com essa sensibilidade de ouvir a população e constatando que há uma tensão com determinada política pública, o Vereador consegue destinar a verba nesse sentido, para que seja atendida essa demanda pública. Auxiliando as políticas públicas, principalmente, dos Conselhos Municipais. O questionamento que você fez com relação ao 70/30, conversando com o Senhor Antônio (funcionário efetivo, Coordenador da Secretaria da Câmara), ele é a pessoa técnica que nos auxilia muito, junto com o Jurídico. Há uma previsão Constitucional nesse sentido, me foge agora, mas ele fez o apontamento nesse Artigo da Constituição Federal, vou verificar e te passo. Agora os Projetos estão na nas Comissões, principalmente a LDO e o PPA, que estão sendo debatidos, já saiu da fase que estava com os Vereadores para apresentação de Emendas, está nas Comissões de Orçamento e Finanças e na de Justiça para fazermos as análises para fecharmos todo esse estudo que estamos fazendo, das Emendas Impositivas e também do Orçamento em geral. O Presidente da Audiência Pública Vereador Diego Nunes complementa, temos até o dia 06 de novembro para apresentarmos o destino das Verbas Impositivas, na LOA. Estamos tomando todo esse cuidado junto com o Jurídico da Casa, com a Presidência, com as Comissões, para que façamos o remanejamento das verbas, sem prejudicar o Governo, chegando nas Entidades. A Jornalista Luciana Lopes, encerrou sua participação com uma observação, uma revisão no Artigo 25 da Emenda 03. Talvez esteja faltando uma palavrinha ali, que não é, “não pagas até o final do exercício”, é não “executadas até o final do exercício”. Acredito que “pagas” vai dar brecha para a Prefeitura pagar as Entidades só em 2027 e aí a LRF, também não



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

permite. Então o não executadas permite que, se a Prefeitura atrase o pagamento, e a Entidade está regular até dia 15 de março, sendo que até dia 15 de abril apresenta documentação. Imaginamos que essa Emenda chegue em maio, junho para as Entidades. Se chegar em outubro, como que uma Entidade vai fazer um Projeto, sei lá, de 50, R\$ 100.000 em 01, ou 02 meses. Então, existe essa preocupação. Algumas entidades já se reuniram, estamos fazendo parte dessas reuniões porque estamos nos organizando. E outra dúvida é que tem algumas Entidades que não são da área assistencial, que não estão cadastradas ou não são conveniadas com a Secretaria de Cidadania, porque o objeto de trabalho delas não é de cidadania. Entendi que os Vereadores estão preocupados se a documentação dela já é pré-cadastrada na Prefeitura, porque isso facilitaria para que a Emenda realmente se consolidasse. Mas, aí não vão estar abrindo espaço para aquelas Entidades que não são conveniadas, tanto na área desportiva, cultural, até educacional, que não necessariamente possuem convênio, entretanto, elas têm documentação e estão regularizadas, sendo possivelmente permitida a aplicação de Emendas para elas também. Deixo mais uma observação para que tenham sensibilidade em acolher essas Entidades que não são conveniadas, mas que fazem um trabalho e poderiam usufruir de uma verba. E os 20% que é Constitucional, quem sabe tirar da Saúde, da parte da Saúde, ser obrigatório para Prefeitura e não das Entidades. Às 13h., o Vereador Rodrigo Kriger, esclarece, com relação a questão de ser conveniado ou não, também não vejo essa necessidade, porque você acaba restringindo. Inclusive, a nossa preocupação é que não haja a negativa por questões técnicas, e isso seria uma nota técnica, de repente de uma eventual negativa, no sentido de não poder executar aquele programa, como você exemplificou, que é da área esportiva, e provavelmente não está conveniado com a Cidadania. É uma ponderação importante que também estamos analisando e trabalhando para que seja viabilizado o pagamento, dependendo, do Poder Executivo, da legislação. Estamos aperfeiçoando tudo para que realmente, seja direcionado o Recurso para aquela política pública, indicada pelo Vereador, que é o representante da população. O Secretário de Finanças Claudio Toledo, lembrou que a Peça Orçamentária quando foi elaborada, o IPCA estava em 04,55% e atualmente está em 5,73%. A Dra. Sandra de Paula, do Conselho do Idoso, quero reforçar para que essa parte da Emenda Impositiva e tomara também que esses 20% que a Luciana falou, os Vereadores aqui não se esqueçam do Fundo da Pessoa Idosa, e destinem verbas dessa Emenda Impositiva. Às 13h05, o Presidente da Audiência Pública, Vereador Diego Nunes de Paiva, deixa o e-mail: ouvidoria@votorantim.sp.leg.br, para quem está nos assistindo ou em casos de dúvidas. Agradecendo a presença de todos, e convidando para logo mais às 19h., 2ª Audiência sobre a LOA, sem nada mais, declaro encerrado a nossa LOA. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Rogério Dias Prestes , Assessor da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata.



Diego de Paiva Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento



Rogério de Lima

Relator



Ronaldo Furquim de Camargo

Membro